



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
Pregão Eletrônico nº 033/2022	2





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 017, de 01 de Janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 21.11.2022, Processo Administrativo nº **04.047/2022**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	400.000	2.000.000





2	ÓLEO DIESEL B S500	253.000	1.265.000
3	ÓLEO DIESEL B S10	78.000	390.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

F S COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	DESCONTO (%)	P. UNT. C/ DESCONTO (%)	P. TOTAL
1	CATMAT: 461506 GASOLINA COMUM (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	300.000	4,99	5	4,74	1.422.000,00
4	CATMAT: 477915 ÓLEO DIESEL B S500 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LT	63.250	7,00	5	6,65	420.612,50
6	CATMAT: 477915 ÓLEO DIESEL B S10 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LT	19.500	7,11	5	6,75	131.625,00
TOTAL							1.974.237,50

AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	DESCONTO (%)	P. UNT. C/ DESCONTO (%)	P. TOTAL
2	CATMAT: 461506 GASOLINA	LT	100.000	4,99	5	4,74	474.000,00





	COMUM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)							
3	CATMAT: 477915 ÓLEO DIESEL B S500 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	189.750	7,00	5	6,65	1.261.837,50	
5	CATMAT: 477915 ÓLEO DIESEL B S10 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	58.500	7,11	5	6,75	394.875,00	
TOTAL							2.130.712,50	

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 17.098.664/0001-38	Razão Social: F. S. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Endereço: Rua 1º de Maio 447 Centro João Lisboa (MA)	CEP: 65.922-000
Telefone: (99) 3535-2429	Fax:
Endereço Eletrônico: autopostoiimperio@hotmail.com	Representante: Fabrisio Cordeiro Ferreira
RG nº 5366493-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 714.848.173-20

CNPJ/MF nº: 23.432.834/0001-71	Razão Social: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.
Endereço: Av. Imperatriz 1010 Centro João Lisboa (MA)	CEP: 65.922-000
Telefone: (99) 99214-2875	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante: Leandro Silva Ferreira
RG nº 14016599-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 889.527.623-04





2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	GASOLINA COMUM	120.000	120.000	120.000	40.000
2	ÓLEO DIESEL B S500	70.000	100.000	55.000	28.000
3	ÓLEO DIESEL B S10	8.000	70.000		

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03.01.2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS





5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 033/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022 - CPL**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022 - CPL**.





8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Lisboa (MA), 03 de janeiro de 2023.

Marcos Venício Vieira Lima

Presidente da CPL

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: 45cdvy8zip20230112100129





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:12.01.2023 23:00

